



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2005**

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. A Sessão Plenária Ordinária do dia 12/05/2005 terá início às 17 horas.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (2005).

Ver. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário